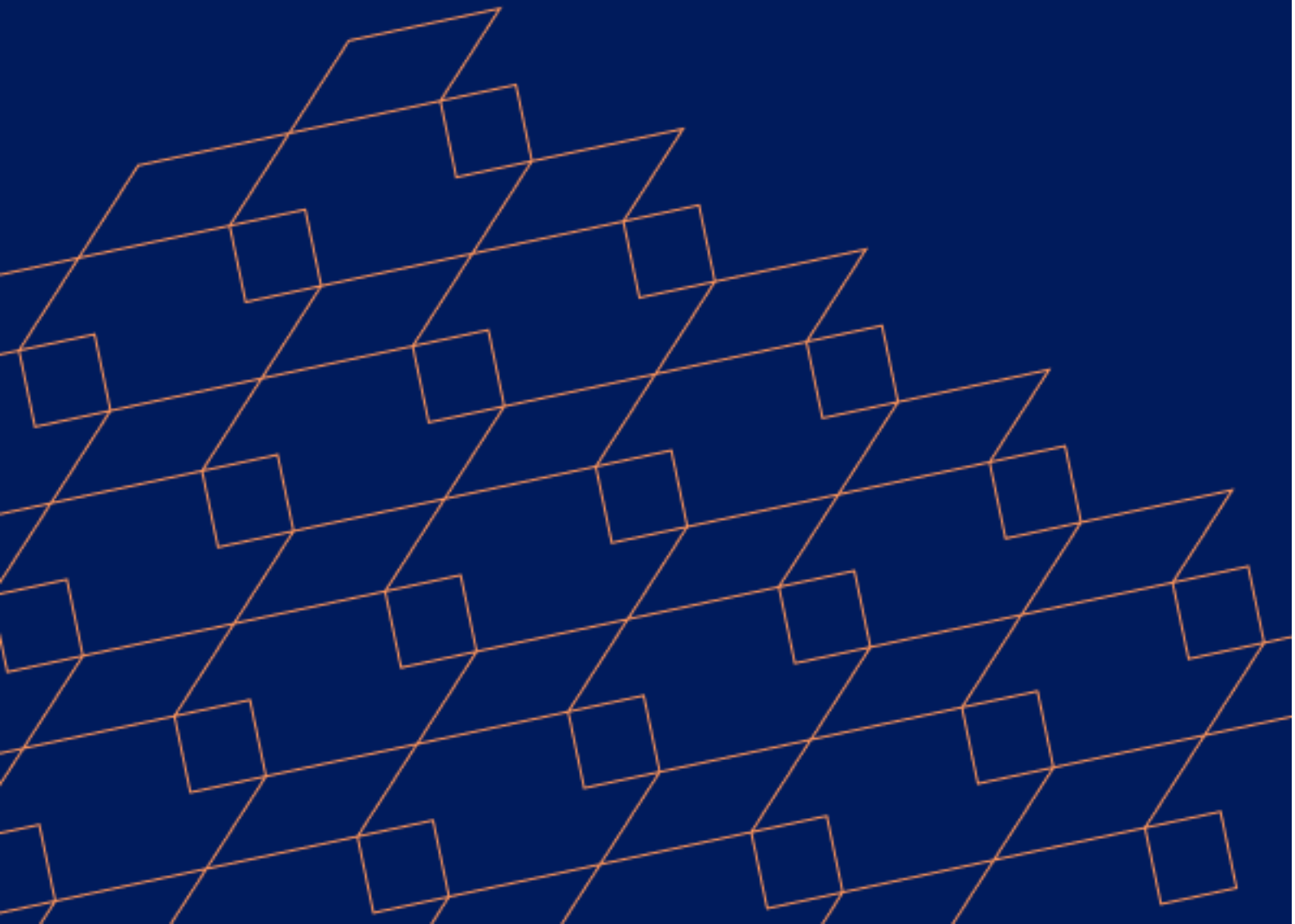


POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

JUNHO/2026



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVO	3
3.	BASE LEGAL	4
4.	PRINCÍPIOS.....	4
4.1.	APETITE E TOLERÂNCIA A RISCO	5
5.	RESPONSABILIDADE.....	5
6.	MONITORAMENTO	7
7.	RISCOS.....	8
7.1.	Risco de Mercado.....	9
7.2.	Risco Cambial.....	9
7.3.	Veículos Líquidos	9
7.4.	Stress Test	10
8.	ATIVOS DE CRÉDITO	11
8.1.	Risco de Crédito e Contraparte	11
8.2.	Monitoramento de Ativos Crédito.....	12
8.3.	Risco de Liquidez	12
8.4.	Situações Especiais de Iliquidez	14
8.5.	Risco de Concentração	15
9.	RISCOS ESPECÍFICOS DE VEÍCULOS ILÍQUIDOS	15
9.1.	Fundos de Investimento em Participações – FIPs	15
9.1.1.	Risco de Mercado.....	15
9.1.2.	Risco de Liquidez dos Ativos do Fundo	17
9.1.3.	Risco Relacionado à Companhia Alvo	17
9.1.4.	Risco de Concentração	17
9.1.5.	Risco de Crédito e Contraparte	18
9.2.	Riscos relacionados ao Mercado Imobiliário	18
9.2.1.	Risco de Mercado.....	18
9.2.2.	Riscos relacionados aos Ativos de Crédito Privado de FIIs.....	18
9.2.3.	Risco de Concentração	18
9.2.4.	Risco de Crédito e Contraparte	19
9.2.5.	Risco de Liquidez associado aos Ativos dos Fundos	19
10.	RISCOS RELACIONADOS À ATIVIDADE DO GRUPO NETZ	19
10.1.	Risco Operacional	19
10.2.	Risco Regulatório	20
10.3.	Risco Legal	21
10.4.	Risco Reputacional e de Imagem.....	21
10.5.	Risco Cibernético e Segurança da Informação	22
11.	VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	22

1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Gestão de Risco ("Política") estabelece a metodologia, parâmetros e critérios utilizados para o gerenciamento dos tipos de risco que envolvem as operações da Netz Holding Ltda. ("Netz" ou "Netz Holding") e de todas as empresas do Grupo Econômico.

A Netz Holding é um Grupo Econômico que exerce diversas atividades, visando sempre um atendimento personalizado, de qualidade e integridade para todos os seus clientes. Os serviços atualmente prestados são os de: (i) Consultoria¹; (ii) Câmbio, Seguros e Banking²; (iii) Securitizadora³; e (iv) Gestão de Fundos de Investimentos e Gestão de Patrimônio⁴. Todas as atividades observam as normas regulatórias e autorregulatórias e as melhores práticas do mercado para prestação de um serviço de excelência e alto impacto, mitigando potenciais conflitos de interesse e observando as melhores práticas de governança corporativa.

As diretrizes previstas neste documento poderão ser complementadas por manuais, normativos internos, procedimentos operacionais e metodologias específicas adotadas individualmente pelas empresas do Grupo, considerando as particularidades regulatórias e operacionais de cada atividade desenvolvida.

O propósito da Netz Holding e de todas as empresas do Grupo é cuidar do patrimônio para que pessoas extraordinárias possam dedicar sua energia ao que realmente importa.

Sem prejuízo da atuação integrada do Grupo, cada empresa observará integralmente os limites regulatórios, operacionais e societários aplicáveis às respectivas atividades, incluindo regras relacionadas à segregação de funções, controles de acesso, independência decisória, prevenção de conflitos de interesse e mecanismos de governança corporativa.

2. OBJETIVO

A Netz possui métodos para gerenciamento dos riscos apontados nesta Política, sendo que a administração de risco tem como valor principal a transparência, busca à adequação às políticas de investimentos e conformidade à legislação vigente.

¹Netz Solutions LTDA, CNPJ nº60.408.897/0001-19

²Netz Select Corretora de Seguros LTDA., CNPJ nº 39.151.020/0001-07 e Netz Corretora de Seguros LTDA., CNPJ nº 61.734.108/0001-00

³ Netz Securitizadora de Créditos, CNPJ nº 61.833.005/0001-90

⁴ Netz Asset Gestão de Recursos LTDA., CNPJ nº 48.638.617/0001-63

Os limites de risco aplicáveis às operações, veículos, estruturas e produtos conduzidos pelas empresas do Grupo deverão observar os respectivos documentos regulatórios, contratos, regulamentos, escrituras, instrumentos de emissão e normativos internos aplicáveis.

A presente Política estabelece as diretrizes gerais de gerenciamento de riscos, sem constituir garantia de rentabilidade, liquidez ou eliminação da possibilidade de perdas financeiras, operacionais, regulatórias ou reputacionais.

3. BASE LEGAL

- i) Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”);
- ii) Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”);
- iii) Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“Código AGRT Anbima”); e
- iv) Demais manifestações e ofícios orientadores dos órgãos reguladores e autorregulados aplicáveis às atividades da Netz.
- v) Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, quando aplicável às atividades de securitização;
- vi) Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022;
- vii) Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, quando aplicável às ofertas públicas e atividades de distribuição;
- viii) Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, no que se refere aos controles relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
- ix) Demais normativos emitidos pela CVM, BACEN, ANBIMA e demais órgãos reguladores e autorreguladores aplicáveis às atividades desempenhadas pelas empresas do Grupo.

4. PRINCÍPIOS

A Netz, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades, desempenhará suas atribuições em conformidade com as políticas internas, documentos regulatórios e limites aplicáveis às operações, veículos e atividades conduzidas pelas empresas do Grupo e dentro dos limites do seu mandato, devendo empregar o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios. Assim, são princípios desta Política:

- Formalismo: o gerenciamento e controle de riscos observa um processo formal e metodológico;

- Melhores Práticas: todas as previsões, processos e metodologias observam não somente a regulamentação vigente, mas também as melhores práticas do mercado;
- Equidade: todas as metodologias e decisões da Netz observarão condições e tratamento equitativo, isonômico e transparente aos investidores, clientes, titulares de valores mobiliários, cotistas e demais partes relacionadas às operações conduzidas pelo Grupo.;
- Independência: as informações que norteiam o gerenciamento de riscos serão obtidas através das normas regulatórias, autorregulatórias e, preferencialmente, de fontes independentes;
- Frequência: o gerenciamento de riscos é realizado na frequência correspondente aos ativos investidos e tipos de fundos; e
- Transparência: o documento será disponibilizado no site da Netz, bem como será encaminhado à ANBIMA dentro do prazo requerido pela Associação.

4.1. APETITE E TOLERÂNCIA A RISCO

O Grupo Netz adota abordagem prudencial no gerenciamento de riscos, observando níveis de exposição compatíveis com a natureza de suas atividades, capacidade operacional, estrutura de capital, governança e obrigações regulatórias.

Os limites de exposição, métricas de monitoramento, níveis de tolerância, critérios de escalonamento e procedimentos de mitigação serão definidos conforme a natureza de cada atividade, veículo, operação ou empresa integrante do Grupo.

Eventos que possam representar impacto financeiro, operacional, regulatório, reputacional ou de continuidade deverão ser avaliados pela Área de Governança, Risco e Compliance (GRC) e reportados aos fóruns competentes conforme sua materialidade.

5. RESPONSABILIDADE

A coordenação direta das atividades relacionadas a esta Política é de responsabilidade da Área de Risco⁵, representada por sua Diretora. Os colaboradores da Área atuarão sob sua supervisão e responsabilidade não desempenhando atividades incompatíveis com a independência necessária ao exercício das funções de governança, risco e compliance. Assim, a Área deverá:

- (i) Garantir o cumprimento contínuo e a qualidade de execução das disposições desta Política;

⁵ Que faz parte da Área de Governança e Compliance.

- (ii) Atuar de forma preventiva e constante para alertar, informando e solicitando providências às áreas responsáveis pela operação, estrutura, gestão ou atividade envolvida por conta de eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente;
- (iii) Elaborar relatórios de risco e promover a sua divulgação, conforme periodicidade e formatos definidos nesta Política;
- (iv) Acompanhar, quando cabível, a marcação a mercado realizada administradores fiduciários, distribuidores, custodiante, escrituradores, securitizadoras ou demais participantes das estruturas operacionais, quando aplicável, validando os cálculos das cotas;
- (v) Manter arquivados os documentos que tenham relação com as diretrizes previstas nesta Política;
- (vi) Revisar o conteúdo desta Política de acordo com a periodicidade definida;
- (vii) Realizar testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos definidos nesta Política, de acordo com a periodicidade definida; e
- (viii) Oferecer treinamento anual aos colaboradores.

Todas as decisões relacionadas à presente Política, tomadas por sua Diretora, devem ser formalizadas no Comitê de Risco⁶, através do registro da ata, que será armazenada com todos os documentos relacionados, por prazo mínimo, de 5 (cinco) anos.

A Área de GRC também será responsável pelo monitoramento dos riscos relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLDFTP), observando metodologia baseada em risco, monitoramento de operações, diligências cadastrais e controles compatíveis com a regulamentação aplicável.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo observará segregação funcional, independência técnica e reporte adequado entre as áreas operacionais, comerciais, gestão, controles internos e governança.

Ademais, a Área de GRC possuirá autonomia técnica para reporte de situações de risco, desenquadramentos, fragilidades operacionais, riscos regulatórios ou recomendações de mitigação diretamente à Alta Administração e aos Comitês competentes, independentemente de validação prévia das áreas operacionais envolvidas.

Os processos relacionados ao gerenciamento de riscos deverão observar

⁶ A composição, atribuição e frequência da realização dos Comitês está prevista no Regimento Interno de Comitês da Netz.

rastreabilidade, formalização documental, evidências de monitoramento e mecanismos de escalonamento compatíveis com a criticidade dos eventos identificados.

6. MONITORAMENTO

O monitoramento dos riscos relacionados é feito diariamente pela Área de Governança, Risco e Compliance utilizando sistemas, ferramentas internas e soluções tecnológicas especializadas contratadas pelo Grupo, conforme aplicável.

O monitoramento de riscos compreenderá, conforme aplicável à natureza de cada operação ou veículo:

- (i) limites de composição, concentração e enquadramento de carteira;
- (ii) exposição a fatores de risco de mercado, crédito, liquidez, contraparte e concentração;
- (iii) monitoramento de operações estruturadas e direitos creditórios;
- (iv) análise de concentração por emissor, devedor, cedente, sacado, contraparte ou segmento econômico;
- (v) acompanhamento de garantias, índices de inadimplência e eventos de deterioração de crédito;
- (vi) riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais;
- (vii) riscos relacionados a prestadores de serviços críticos e terceiros estratégicos; e
- (viii) demais fatores considerados relevantes pela Área de GRC.

Os resultados extraídos do monitoramento diário são compartilhados por e-mail com a alta administração, Área de Gestão e com a Área de Governança, Risco e Compliance, sendo qualquer apontamento relevante apresentado no Comitê de GRC. Entretanto, a depender do caso, um Comitê Extraordinário poderá ser convocado para deliberação.

Caso algum limite objetivo seja extrapolado, ou algum dos procedimentos previstos não seja observado, ou, ainda, se alguma situação não for abordada nesta Política, a Área de Governança, Risco e Compliance:

- Notificará imediatamente à Área de Gestão, solicitando os esclarecimentos necessários acerca da situação e as justificativas relativas para criação de Plano de Ação para saneamento da questão;
- Avaliar a necessidade de eventuais ajustes aos procedimentos e controles adotados pela Netz; e
- Nos casos que forem relacionados a eventos específicos, a Área de Gestão reportará a demanda para a Área de Risco e, com o aval da Diretora, os limites poderão ser revistos.

Sem prejuízo do disposto acima, a Área de Governança, Risco e Compliance poderá realizar uma análise subjetiva da concentração das carteiras e, caso identifique um risco relevante, poderá sugerir a adoção de medidas adicionais para o gerenciamento de risco, inclusive solicitando a realização de Comitê Extraordinário de Risco para a adoção de plano de ação para mitigação do referido risco.

Todos os eventos descritos serão apontados no Relatório Anual de Controles Internos, elaborado e entregue, individual e segregadamente, pelas empresas do Grupo Netz que tiverem em seu calendário essa obrigação regulatória, sendo esse apresentado até o último dia de abril de cada ano aos respectivos administradores da Netz⁷.

7. RISCOS

O processo de avaliação e gerenciamento de riscos do Grupo Netz permeia toda a metodologia de decisão de investimento, devendo seguir determinados parâmetros observado o tipo de fundo em questão. O processo a ser seguido está estipulado nesta Política, que será atualizada, no mínimo, anualmente.

O gerenciamento de riscos pode envolver, quando aplicável e em situações específicas, a utilização de ferramentas extraordinárias previstas na regulamentação, tais como barreiras de resgate e side pockets, as quais visam preservar os interesses dos investidores e demais participantes das estruturas conduzidas pelo Grupo e a integridade da política de investimentos dos fundos.

No caso de operações estruturadas, securitização ou veículos ilíquidos, poderão ainda ser adotados mecanismos operacionais, financeiros e jurídicos previstos nos documentos das operações, incluindo triggers, amortizações extraordinárias, retenção de caixa, reforço de garantias, suspensão de distribuições e demais medidas de proteção compatíveis com a regulamentação aplicável.

⁷ Conforme previsão do artigo 25 da Resolução CVM 21.

7.1. Risco de Mercado

Em suma, o risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de flutuações nos preços ou nas taxas que impactam os ativos integrantes das carteiras dos Fundos.

Assim, o controle e monitoramento do risco de mercado também é parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa dos ativos realizada pela Área de Gestão, sem excluir a responsabilidade pelo controle e monitoramento por parte da Área de Risco, assim, é uma obrigação compartilhada entre as Áreas.

7.2. Risco Cambial

O risco cambial consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de flutuações no câmbio (USD/BRL, JPY/BRL, EUR/USD etc) que possam impactar os ativos integrantes das carteiras dos Fundos.

Assim, o controle e monitoramento do risco cambial também é parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa e quantitativa dos Ativos investidos no exterior, bem como a possibilidade de investimento de cobertura (*hedge*) para proteção da carteira, desde que expresso em regulamento.

Quando houver exposição internacional ou operações envolvendo investidores não residentes, deverão ser observados controles adicionais relacionados a risco cambial, risco de jurisdição, compliance regulatório e aderência às normas aplicáveis às operações transfronteiriças.

7.3. Veículos Líquidos

As métricas e metodologias previstas neste capítulo aplicam-se, prioritariamente, às atividades de gestão de recursos e veículos líquidos administrados pelas empresas do Grupo, podendo ser complementadas por metodologias específicas conforme a natureza das demais operações e estruturas conduzidas.

Para fundos líquidos compostos por ativos de crédito listados, a mensuração do risco de mercado é fundamental. Este risco é determinado pela probabilidade de perdas resultantes da flutuação diária de preços e taxas, ou seja, o risco de sofrer o impacto da marcação a mercado dentro de um determinado nível de confiança.

As principais métricas adotadas para quantificar esse risco de marcação são o VaR paramétrico de 1 dia para um intervalo de confiança de 97% e o cenário de stress para um horizonte de 21 dias úteis.

Os parâmetros considerados são (i) a posição de cada fundo de investimento, (ii) os preços de mercado (cotações e curvas de juros/spreads) coletados diariamente através de fontes (ex: BMFBovespa, Cetip, Anbima, CME etc.), e (iii) os cenários de stress definidos pelo Comitê de Risco.

A Netz poderá utilizar sistemas internos, soluções tecnológicas especializadas, modelos quantitativos e ferramentas contratadas de terceiros para suporte às atividades de cálculo, monitoramento e mensuração de risco. Primeiramente, os fatores de risco (como duration, sensibilidade a spreads de crédito e indexadores) de cada um dos diversos instrumentos que compõem cada carteira são mapeados e quantificados.

Em seguida, aplicam-se (i) as volatilidades e correlações para o cálculo do VaR ou (ii) os cenários definidos pelo Comitê de Risco para cálculo do stress. Tais métricas e seus respectivos back-tests são disponibilizados aos gestores diariamente, permitindo o acompanhamento da volatilidade da marcação dos ativos.

Os fundos líquidos são compostos sobretudo por crédito high grade e ativos com liquidez diária. Esses fundos têm seu risco analisado em relação ao benchmark através do Tracking Error e da evolução do coeficiente Beta da carteira.

Além disso, a Área de Risco monitora a concentração por emissor para as carteiras de crédito. De forma complementar, também é calculada diariamente a volatilidade da cota de cada um dos Fundos de Investimento que reflete diretamente o impacto da marcação a mercado diária apenas para efeito comparativo.

7.4. Stress Test

O *stress test* consiste em verificar os impactos financeiros decorrentes de cenários de mercado com variações mais acentuadas nos preços e taxas. Como o cálculo de *VaR* apenas captura as variações nos retornos em períodos normais, o *Stress Test* é uma ferramenta importante para complementar o processo de gerenciamento de risco, principalmente em situações de grandes oscilações no mercado.

O Grupo poderá utilizar sistemas internos, soluções tecnológicas especializadas, modelos quantitativos, bases de dados e ferramentas de terceiros para suporte às atividades de monitoramento, mensuração, simulação e gerenciamento de riscos,

observadas as necessidades operacionais e características das atividades desenvolvidas.

A simulação do *stress test* é feita usando as seguintes metodologias:

- I. Cenários Históricos: consiste em realizar o teste de stress utilizando-se as taxas e preços referentes a situações de stress ocorridas no passado.
- II. Cenários Probabilísticos: consiste em dar choques nas taxas/preços dos ativos levando em consideração o fator probabilístico do intervalo de confiança superior ao usual e sua respectiva volatilidade.
- III. Cenários Hipotéticos: aplica cenários hipotéticos que podem ser definidos pelas Áreas de Gestão e Risco.

Em suma, o cálculo do *stress test* consiste na simulação do portfólio com base nos cenários hipotéticos de alta volatilidade no mercado, assim, a mensuração do impacto no patrimônio líquido é calculada através da diferença entre o valor atual da carteira e o valor calculado em cenário de stress.

8. ATIVOS DE CRÉDITO

As empresas do Grupo poderão atuar em operações envolvendo ativos de crédito, direitos creditórios, valores mobiliários estruturados, certificados de recebíveis, cotas de fundos, operações de securitização e demais instrumentos financeiros compatíveis com suas atividades reguladas.

A análise, monitoramento e gerenciamento dos riscos relacionados a tais ativos observarão critérios técnicos, prudenciais e regulatórios compatíveis com a natureza de cada operação, veículo ou estrutura.

8.1. Risco de Crédito e Contraparte

O Risco de Crédito e Contraparte é, em termos gerais, a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação.

Para a definição interna dos limites de risco, devem ser consideradas, não só as condições normais do emissor e do mercado, mas também condições estressadas com

base em cenários de probabilidades e nas experiências históricas e, ainda, a qualidade das garantias.

8.2. Monitoramento de Ativos Crédito

Considerando a natureza ilíquida dos ativos de crédito que poderão compor a carteira dos fundos, a gestão realiza análises qualitativas e quantitativas que observam as previsões regulatórias aplicáveis a cada ativo, considerando, dentre outros aspectos:

- i) A compatibilidade do crédito;
- ii) A capacidade de pagamento do devedor;
- iii) Métricas de risco; e
- iv) A qualidade e suficiência das garantias.

Detalhes das políticas estão definidas na Política de Aquisição e Monitoramento de Crédito Privado.

8.3. Risco de Liquidez

Risco de liquidez significa a possibilidade dos fundos não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade do fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade.

No caso de operações estruturadas, securitização e veículos fechados, o gerenciamento do risco de liquidez observará também:

- (i) triggers operacionais e financeiros;
- (ii) subordinação entre séries ou classes;
- (iii) eventos de amortização extraordinária;
- (iv) concentração de cedentes, sacados e devedores;
- (v) comportamento histórico dos recebíveis;
- (vi) suficiência de garantias e reforços;
- (vii) disponibilidade de caixa das estruturas; e
- (viii) eventos de deterioração da carteira.

As metodologias de gerenciamento de risco de liquidez da Netz devem sempre considerar a evolução das circunstâncias de liquidez e volatilidade dos mercados em função de mudanças de conjuntura econômica, bem como a crescente sofisticação e

diversificação dos ativos, de forma a garantir que esses reflitam a realidade de mercado.

Com relação aos fundos constituídos na forma de condomínio fechado, quase que a totalidade dos seus investimentos se dará em ativos de baixa ou inexistente liquidez, sendo esta uma característica intrínseca do próprio investimento, considerando o limitado mercado organizado para negociação dos ativos investidos.

No entanto, considerando os compromissos dos fundos frente a seus encargos, a Netz aplicará parcela suficiente do patrimônio dos fundos de investimento sob sua gestão em ativos de liquidez compatível com as necessidades de caixa dos fundos, como ativos de renda fixa com liquidez diária ou fundos de investimento com períodos curtos de resgate.

Sem prejuízo, a Netz, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação aos fundos, desempenhará suas atribuições em conformidade com a política de investimento dos referidos fundos e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas, devendo empregar o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente pela Área de GRC, considerando as características de cada veículo, a liquidez dos ativos, os prazos de cotização e liquidação, o comportamento histórico dos cotistas, a dispersão da base de investidores e as condições de mercado.

A gestão do risco de liquidez observará, no mínimo:

- as características de cada fundo (classe, segmento, prazos de cotização, elegibilidade de ativos e liquidez intrínseca);
- a liquidez individual e agregada dos ativos integrantes da carteira;
- a dispersão e comportamento histórico da base de investidores e cotistas, conforme aplicável;
- a compatibilidade entre ativos e passivo dos fundos;
- os cenários de stress de mercado que possam impactar a capacidade de liquidação dos ativos;
- a manutenção de procedimentos compatíveis com a natureza do fundo (condomínio aberto ou fechado).

O monitoramento da liquidez será realizado diariamente pela Área de GRC, com base nas seguintes atividades:

1. Avaliação da liquidez dos ativos e sua compatibilidade com o perfil do fundo;
2. Acompanhamento dos prazos de cotização e liquidação de cada fundo;
3. Monitoramento da base de cotistas, considerando concentração e comportamento de resgates;
4. Classificação de eventos em:
 - soft limit (alerta) – sinalização de risco potencial
 - hard limit (desenquadramento) – situação que exige ação imediata;
5. Em caso de soft ou hard limit:
 - notificar a Área de Gestão;
 - solicitar justificativas e plano de ação;
 - acompanhar execução e reenquadramento;
 - recomendar convocação de Comitê de Risco, quando aplicável.

Os resultados do monitoramento serão reportados semanalmente ao Comitê de Risco e, sempre que necessário, em reunião extraordinária.

Nas situações ordinárias, a Netz buscará manter parcela suficiente do patrimônio dos veículos investida em ativos compatíveis com suas necessidades de caixa.

As metodologias quantitativas utilizadas para mensuração e projeção de liquidez, incluindo métricas, premissas, janelas de análise, cenários de estresse e parametrizações, são mantidas em manual Operacional Interno, revisada periodicamente e sob governança da Área de Risco.

8.4. Situações Especiais de Ilíquidez

O risco de liquidez pode ser significativamente ampliado por eventos sistêmicos ou específicos de determinados ativos. Nessas hipóteses, e desde que autorizado pela regulamentação e previsto nos documentos regulatórios dos fundos, a Netz poderá adotar ferramentas extraordinárias de gestão de liquidez, tais como:

- (i) **Barreira de resgate (*gate*):** Mecanismo que limita total ou parcialmente os resgates solicitados em determinado período, com o objetivo de evitar a

liquidação forçada de posições e preservar o tratamento equitativo dos investidores envolvidos.

- (ii) **Side pocket:** Instrumento que permite a segregação de ativos consideradas excepcionalmente ilíquidos para uma classe fechada ou subclasse fechada, evitando que a oscilação desses ativos impacte desproporcionalmente os cotistas remanescentes da classe aberta.
- (iii) **Outras medidas previstas em normas vigentes,** tais como pagamento de resgate em ativos, fechamento temporário para aplicações ou resgates, ou cisão de classe, observados os procedimentos aplicáveis.

A adoção de qualquer ferramenta extraordinária observará:

- recomendação técnica da Área de Risco;
- avaliação da Equipe de Gestão;
- deliberação da Diretoria de Risco ou do Comitê de Risco, conforme o caso;
- comunicação tempestiva ao administrador fiduciário e aos cotistas, nos termos dos regulamentos aplicáveis.

8.5. Risco de Concentração

O Risco de Concentração se traduz como o risco de perdas em decorrência da não diversificação dos investimentos realizados pelas carteiras dos fundos, ou seja, a concentração em ativos de 1 (um) ou de poucos emissores, modalidades de ativos ou setores da economia.

Com o objetivo de monitorar o risco de concentração na carteira dos Fundos a Área de Risco produz relatórios mensais tomando por base os parâmetros estabelecidos pela Diretoria de Risco, conforme acima exposto.

9. RISCOS ESPECÍFICOS DE VEÍCULOS ILÍQUIDOS

9.1. Fundos de Investimento em Participações – FIPs

9.1.1. Risco de Mercado

A identificação dos riscos no âmbito do mercado de *private equity* ocorre previamente à realização de quaisquer investimentos pelos Fundos de Investimentos em Participações - FIPs geridos pela Netz Asset, consistindo inicialmente na realização de *due diligence* junto às sociedades-alvo, a fim de identificar passivos existentes ou

potenciais ou fragilidades estruturais que possam representar riscos para o investimento pelos FIPs, bem como deverá ser avaliado o mercado em que a sociedade-alvo está inserida e os riscos relacionados a tal mercado específico.

Poderão ser contratados terceiros para auxílio à *due diligence* supracitada, tal como consultores, auditores externos ou escritórios de advocacia. Contudo, é dever da Área de Compliance e Risco acompanhar e instruir os terceiros sobre os padrões mínimos esperados, incluindo, mas não se limitando às questões de compliance, anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro.

No âmbito do controle do risco de mercado dos FIPs, há também o risco relativo à governança nas empresas investidas, o qual consiste na possibilidade de haver uma administração deficiente, afetando a sua gestão estratégica e operacional, o tratamento dado a investidores e as condições de negociação dos seus valores mobiliários. Este risco poderá ser significativo para os FIPs, já que os seus ativos serão principalmente de participações societárias não listadas em mercados regulados e, portanto, com liquidez bastante restrita.

Assim, a Netz Asset mitigará o risco de governança através da eventual participação no processo decisório das sociedades, sempre que necessário, podendo ocorrer, inclusive no caso de eventual utilização de sociedades de propósito específico (SPE) na estrutura: (i) detenção de participações societárias que integrem o bloco de controle; (ii) celebração de acordo de sócios; (iii) eleição de membro(s) do conselho de administração; (iv) celebração de escritura de debêntures, as quais deverão possuir dispositivos que proporcionem influência na gestão, além de cláusula de vencimento antecipado; ou (v) adoção de procedimentos que assegurem aos FIPs efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Adicionalmente, a Netz fará o acompanhamento da saúde financeira das empresas por meio da análise das demonstrações financeiras ou ainda, quando necessário, por meio da contratação de laudos de avaliação independentes.

Por fim, serão levados em consideração pela Netz dados históricos e estatísticos para tentar prever o comportamento da economia, notadamente no mercado em que a sociedade-alvo está inserida. A variação das condições econômicas como taxa de juros, inflação e câmbio podem afetar diretamente o resultado das sociedades, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que compõem as carteiras, a estrutura patrimonial e financeira dos veículos investidos pode ser afetada negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes das carteiras pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Por meio de tal atuação, a Netz acredita ser capaz de avaliar e aferir situações envolvendo cada uma das sociedades investidas ou dos projetos, que possa acarretar aumento ou

redução do nível de exposição a risco em cada investimento e, conseqüentemente, em cada FIP.

9.1.2. Risco de Liquidez dos Ativos do Fundo

As aplicações dos fundos de *private equity* em valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Assim, caso os FIPs precisem vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio dos FIPs.

9.1.3. Risco Relacionado à Companhia Alvo

Parte significativa dos investimentos poderá ser feita diretamente em companhias de capital fechado (“Companhias Alvo”). Desta forma, não haverá garantia de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo; (ii) solvência das Companhias Alvo; e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo.

Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados das carteiras dos FIPs. Neste sentido, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, os FIPs poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Não obstante, de forma a mitigar tais riscos, a Netz participará diretamente nas principais decisões estratégicas de cada Companhia Alvo investida e acompanhará mensalmente suas atividades e relatórios financeiros via: (i) revisão às demonstrações financeiras da Companhia Alvo investida; (ii) análise de relatórios de resultados consolidados e (iii) estudos de relatórios operacionais fornecidos pela Administração da Companhia Alvo investida contendo informações específicas da companhia e de seu mercado de atuação.

9.1.4. Risco de Concentração

Os fundos ilíquidos poderão adquirir valores mobiliários de uma única Companhia Alvo, o que implicará em riscos de concentração de investimentos do fundo em títulos de um único emissor e de pouca liquidez. Desta forma, os resultados do fundo poderão depender dos resultados atingidos por uma única Companhia Alvo investida.

9.1.5. Risco de Crédito e Contraparte

No que se refere ao Risco de Crédito e Contraparte, quando forem adquiridos ativos com tal fator de risco, a Netz deverá observar os dispositivos descritos no item 7 acima.

9.2. Riscos relacionados ao Mercado Imobiliário

9.2.1. Risco de Mercado

Inicialmente, cumpre destacar que os FIIs sob gestão da Netz poderão aplicar seus recursos em ativos de crédito privado, tais como Certificados de Recebíveis Imobiliários, Letras Hipotecárias, Letra Imobiliária Garantida, Letra de Câmbio Imobiliária, Debêntures, Contratos de Locação, entre outros (“Ativos de Crédito Privado de FIIs”), bem como, que os fundos não terão como foco aplicação de seus recursos em empreendimentos imobiliários e direitos reais.

Sem prejuízo, a identificação dos riscos ocorre previamente à realização de quaisquer investimentos pelos FIIs, consistindo inicialmente na análise das questões econômicas e financeiras dos ativos e na realização de due diligence junto aos ativos, a fim de identificar passivos existentes ou potenciais, ou fragilidades estruturais que possam representar riscos para o investimento pelos FIIs.

Terceiros poderão ser contratados para auxílio na condução da due diligence supramencionada, sendo ainda, dever da Área de Compliance e Risco instruir e acompanhar os terceiros contratados sobre os padrões mínimos esperados em uma *due diligence*.

9.2.2. Riscos relacionados aos Ativos de Crédito Privado de FIIs

Os FIIs poderão estar expostos, significativamente, aos riscos atrelados aos Ativos de Crédito Privado de FIIs. O processo de controle e monitoramento dos riscos relativos aos Ativos de Crédito Privado de FIIs são aqueles indicados no item 7 acima.

9.2.3. Risco de Concentração

Os FIIs poderão adquirir Ativos de Crédito Privado de FIIs concentrados em um único ou poucos imóveis e/ou empreendimento(s) imobiliário(s), o que implicará em riscos de concentração de investimentos do FII em um único ou poucos emissores, acarretando, assim, pouca liquidez. Desta forma, os resultados do FII poderão depender dos resultados atingidos por um único ou poucos ativos ou emissores.

9.2.4. Risco de Crédito e Contraparte

O processo de aquisição e monitoramento dos Ativos de Crédito Privado de FII deverá observar, no que se refere ao Risco de Crédito e Contraparte, quando forem adquiridos ativos com tal fator de risco, os dispositivos descritos no item 7 acima.

Conforme observa-se no item mencionado, tal procedimento inclui, em conformidade com o requerido pelo Código AGRT Anbima, o estabelecimento de limites financeiros e de controles operacionais com os respectivos mecanismos de mitigação dos riscos relacionados aos Ativos de Crédito Privado de FIIs, os quais são revistos de forma periódica e sempre que necessário em virtude de alteração relevante das condições, ambiente e pressupostos nos quais as metodologias de gestão e monitoramento do risco se baseiam.

9.2.5. Risco de Liquidez associado aos Ativos dos Fundos

No que se refere ao risco de liquidez dos ativos investidos pelos FIIs, além do fato de se tratar de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, quase que a totalidade dos investimentos dos FIIs se dará em ativos de baixa ou inexistente liquidez, sendo esta uma característica intrínseca do próprio ativo, considerando a inexistência, no Brasil, de mercado secundário com liquidez garantida para negociação de ativos financeiros imobiliários.

No entanto, considerando os compromissos dos FIIs frente a seus encargos, a Netz aplicará parcela suficiente do patrimônio dos FIIs em ativos de liquidez compatível com as necessidades de caixa dos FIIs.

As diretrizes previstas neste capítulo poderão ser utilizadas, no que aplicável, como referência para demais operações estruturadas conduzidas pelo Grupo, observadas as especificidades regulatórias e operacionais de cada estrutura.

10. RISCOS RELACIONADOS À ATIVIDADE DO GRUPO NETZ

10.1. Risco Operacional

Ocorre pela falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, ou de falhas nos controles internos. São riscos advindos da ocorrência de fragilidades nos processos, que podem ser gerados por falta de regulamentação interna e/ou documentação adequada sobre políticas e procedimentos, que permita eventuais erros no exercício das atividades, podendo resultar em perdas inesperadas.

O risco operacional é tratado através de procedimentos frequentes de validação dos diferentes sistemas e ferramentas existentes em funcionamento na Netz, tais como: sistemas eletrônicos proprietários e terceiros, infraestrutura tecnológica, sistemas corporativos, plataformas operacionais, controles informatizados, armazenamento de dados, comunicação corporativa e demais recursos críticos às atividades do Grupo.

A utilização de ferramentas extraordinárias de liquidez, como gates e side pockets, envolve procedimentos operacionais específicos e exige controle documental rigoroso, comunicação formal e aderência às políticas internas. O não cumprimento adequado desses procedimentos pode representar risco operacional e é monitorado pela Área de Governança, Risco e Compliance.

O Grupo mantém Plano de Continuidade de Negócios e procedimentos de contingência compatíveis com a criticidade de suas operações e atividades reguladas. Foram estipuladas estratégias com o intuito de garantir que os serviços essenciais da Netz sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

Incluem-se também como riscos operacionais:

- (i) falhas de sistemas;
- (ii) indisponibilidade tecnológica;
- (iii) incidentes cibernéticos;
- (iv) falhas de terceiros críticos;
- (v) erros de processamento;
- (vi) falhas documentais;
- (vii) inadequação de controles internos;
- (viii) descumprimento de fluxos operacionais;
- (ix) falhas em processos de distribuição, cadastro ou formalização; e
- (x) utilização inadequada de ferramentas tecnológicas ou inteligência artificial.

10.2. Risco Regulatório

As atividades desempenhadas pelas empresas integrantes do Grupo Netz estão sujeitas à supervisão de órgãos reguladores, autorreguladores e entidades fiscalizadoras, incluindo CVM, BACEN, ANBIMA e demais autoridades competentes, conforme aplicável a cada atividade exercida.

O descumprimento de dispositivos legais, regulatórios, autorregulatórios ou normativos internos poderá sujeitar as empresas do Grupo, seus administradores e colaboradores à aplicação de sanções administrativas, regulatórias, reputacionais, financeiras e judiciais.

No entanto, de forma a mitigar tais riscos, além da própria atuação ativa da Área de Governança, Risco e Compliance na fiscalização das atividades, a Netz disponibiliza aos seus colaboradores todas as políticas e manuais internos base para as suas operações, os quais possuem os princípios, valores e regras internas da Netz, e, ainda, as regras aplicáveis às atividades por ela desempenhadas.

Além disso, a Netz realiza diligências no momento de ingresso dos seus colaboradores e monitoramento periódico, bem como ministra treinamentos anuais de compliance e ética, prevenção à lavagem de dinheiro, dentre outros, disseminando a cultura de respeito aos normativos e boa-fé no desempenho das atividades⁸.

10.3. Risco Legal

O risco legal consiste na possibilidade de perdas, contingências, sanções ou impactos decorrentes de inadequações contratuais, descumprimentos regulatórios, fragilidades documentais, interpretações jurídicas desfavoráveis, processos administrativos, judiciais ou arbitrais, bem como alterações legislativas ou regulatórias aplicáveis às atividades desempenhadas pelas empresas do Grupo.

A mitigação desse risco envolverá atuação coordenada entre as áreas jurídicas, operacionais, de governança, risco e compliance, incluindo revisão contratual, acompanhamento regulatório, suporte consultivo e monitoramento de contingências relevantes.

10.4. Risco Reputacional e de Imagem

O risco reputacional consiste na possibilidade de impactos negativos à credibilidade, confiança, imagem institucional ou reputação do Grupo decorrentes de eventos internos ou externos, ainda que não relacionados diretamente à materialização de perdas financeiras.

Esse risco poderá decorrer, dentre outros fatores, de falhas operacionais, descumprimentos regulatórios, incidentes cibernéticos, conflitos de interesse, inadequação de controles internos, divulgação indevida de informações, condutas inadequadas de colaboradores ou terceiros, bem como repercussão negativa perante investidores, reguladores, parceiros, mercado ou mídia.

Com o objetivo de mitigar tais riscos, o Grupo adota políticas internas, treinamentos periódicos, controles de compliance, mecanismos de governança, procedimentos de

⁸ Tal como previsto no Código de Ética e demais documentos da Netz Asset.

segurança da informação e monitoramento contínuo das atividades desempenhadas por colaboradores, terceiros e parceiros estratégicos.

10.5. Risco Cibernético e Segurança da Informação

O risco cibernético e de segurança da informação consiste na possibilidade de perdas, indisponibilidades, vazamento, alteração, acesso indevido ou comprometimento de dados, sistemas, infraestrutura tecnológica ou informações corporativas relevantes do Grupo.

A gestão desse risco observará as diretrizes previstas na Política Corporativa de Segurança da Informação e Cibersegurança do Grupo, incluindo controles relacionados à proteção de dados, controle de acessos, monitoramento de eventos, gestão de vulnerabilidades, continuidade de negócios, resposta a incidentes e utilização adequada de recursos tecnológicos.

A Área de Governança, Risco e Compliance poderá atuar de forma integrada às áreas responsáveis pela segurança da informação, tecnologia e continuidade de negócios, observando a criticidade dos eventos e os impactos operacionais, regulatórios, financeiros e reputacionais eventualmente envolvidos.

11. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada, no mínimo, anualmente, ou em prazo inferior sempre que houver alteração regulatória, operacional, estrutural ou identificação de necessidade de aprimoramento dos controles e procedimentos adotados pelo Grupo.

Histórico das atualizações			
Data	Versão	Tópicos	Validação
Janeiro de 2025	V1.0	Constituição da Netz Asset	Diretora de GRC
Outubro de 2025	V2.0	Atualização – Netz Holding	Diretora de GRC
Novembro de 2025	V3.0	Atualização – Situações especiais de liquidez	Diretora de GRC
Junho de 2026	V4.0	Atualização – Situações especiais de liquidez	Diretora de GRC